PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 009 DE 10 DE JUNHO DE 2025
Autor: Antonio Silveira Dias – Silveirinha.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes e Cultura de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA*, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **Declarada de Utilidade Pública a Associação de Artes e Cultura de Nova Xavantina-MT,** devidamente inscrita no CNPJ nº 47.828.382/0001-00, com sede na Av. Rio Negro, 256 – Bairro Toneto em Nova Xavantina-MT.

Art. 2º. A declaração de que trata o artigo anterior da presente Lei, abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de junho de 2025.

Antonio Silveira Dias - Silveirinha
Vereador



Ata
diretoria-assoc.artes



Estatuto assoc.artes
ecultura.pdf



Estatuto assoc.artes
ecultura.pdf



Utilidade
publ.antonio-CNPJ-



Utilidade
publ.antonio-rqueri



Utilidade publ.Decl.
de Ausencia de Fatu